

DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

* PORTARIA Nº 103-R, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.024, de 26 de dezembro de 2023, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de 2024, a Portaria SEP nº 001-R, de 03 de janeiro de 2024 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Descentralizar a execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº. 072/2024 na forma a seguir especificada:

I - OBJETO: Descentralização de Créditos Orçamentários da SEDU à ESESP, visando a contratação de docentes para execução da Formação presencial Noções Básicas em Primeiros Socorros.

II - Termo de Cooperação nº.: 072/2024, de 15/04/2024

III - VIGÊNCIA Data de início: 17/04/2024

Data de término: 31/12/2024

IV - DE/Concedente:

Órgão: 42 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UO: 42101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

UG: 420101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

V - PARA/Executante:

Órgão: 28 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO E RECURSOS HUMANOS

UO: 28201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

UG: 280201 - ESCOLA DE SERVIÇO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO

VI - CRÉDITO

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500100100	3.3.90.36	420101	3037	227.805,00
10	42101	12.128.0032.2183	FORMAÇÃO DE TÉCNICOS E GESTORES	1500100100	3.3.90.47	420101	3037	45.100,00
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	1500100100	3.3.90.36	420101	3037	455.000,00
10	42101	12.362.0033.6087	FORMAÇÃO DOS PROFESSORES DO ENSINO MÉDIO	1500100100	3.3.90.47	420101	3037	90.810,00
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.90.36	420101	3037	202.795,00
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.90.47	420101	3037	41.210,00
10	42101	12.367.0033.8662	FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	1500100100	3.3.91.39	420101	3037	28.900,00
CRONOGRAMA DE DISTRIBUIÇÃO MENSAL DE LIBERAÇÃO DE COTA DISPONÍVEL A EMPENHAR								
JAN:			MAI:			SET:		
FEV:			JUN:			OUT:		
MAR:			JUL:			NOV:		
ABR:	1.091.620,00		AGO:			DEZ:		

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 17 de abril de 2024.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

*Republicada para correção do item VI.

Protocolo 1306018